



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: USO DE LUVAS DESCARTÁVEIS (PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS).

Número/ano: 02/2020.

Data de elaboração: 08/09/2020.

Data de revisão: 30/11/2021.

Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)

Data de atualização:

Data de aprovação: 17/09/2020.

Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB

1. Conceito:

Luvras descartáveis para procedimento (não estéreis): luvas de látex ou similar, que confere proteção à pele e reduz o risco de contaminação.

2. Objetivo:

Orientar quanto à utilização correta da luva de procedimento descartável.

3. Aplicação:

O uso é indicado durante a coleta e manuseio de amostras laboratoriais e quando houver risco de contato direto com sangue, secreções e excreções, como em mucosas ou áreas da pele não íntegra, de pessoas com suspeita ou confirmação de Covid-19, em período transmissional.

4. Registro:

Não se aplica

5. Documentos complementares (quando couber):

- Procedimento operacional padrão de higienização das mãos;
- Cartilha UFOB - Coronavírus: medidas de precaução e utilização de EPI durante a pandemia de Sars-Cov-2 (Covid-19).
- Procedimento operacional padrão de manejo dos resíduos nos serviços de saúde da UFOB no contexto da pandemia de Covid-19.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: USO DE LUVAS DESCARTÁVEIS (PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS).	Número/ano: 02/2020.
	Data de elaboração: 08/09/2020.
	Data de revisão: 30/11/2021.
Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)	Data de atualização:
	Data de aprovação: 17/09/2020.
Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

6. Materiais:

- Luva de procedimento em tamanho adequado (P, M ou G);
- Pia com água e sabão e papel toalha;
- Lixeira com tampa e acionamento por pedal.

7. Procedimentos:

PARA CALÇAR AS LUVAS:

1. Realize a higienização das mãos;
2. Retire as luvas da sua caixa original;
3. Toque apenas uma área restrita da superfície da luva correspondente ao pulso (na extremidade superior do punho);
4. Calce a primeira luva;
5. Retire a segunda luva com a mão sem luva e toque apenas uma área restrita da superfície correspondente ao pulso;
6. Para evitar o contato com a pele do antebraço com a mão calçada, dobre a parte externa da luva a ser calçada nos dedos dobrados da mão calçada, permitindo assim o calçamento da segunda luva.

PARA RETIRAR AS LUVAS:



1. Para retirar as luvas, toque a parte externa da luva na altura do pulso para removê-la, sem tocar na pele do antebraço, e retire-a da mão, permitindo assim que a luva vire do avesso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: USO DE LUVAS DESCARTÁVEIS (PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS).

Número/ano: 02/2020.

Data de elaboração: 08/09/2020.

Data de revisão: 30/11/2021.

Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)

Data de atualização:

Data de aprovação: 17/09/2020.

Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB



2. Segure a luva retirada com a mão enluvada e deslize os dedos da mão sem luva na parte interna entre a luva e o pulso.



3. Remova a segunda luva, rolando-a para baixo sobre a mão e dobrando-a na primeira luva.

4. Descarte as luvas retiradas em em lixeiras para resíduos infectantes;

5. Faça a higienização das mãos.

8. Orientações:

- As luvas são descartáveis, **não sendo permitida sua reutilização**;
- Evite a utilização de adornos, pois, além de impossibilitar a realização correta da higienização das mãos, podem danificar as luvas e servir de fonte adicional de contaminação;
- Evite tocar em superfícies desnecessárias durante o período de uso das luvas, como maçanetas, portas, celulares, etc;
- Antes da paramentação, verifique cuidadosamente a integridade e funcionalidade dos EPI a serem utilizados. Caso apresente qualquer defeito/perda de integridade, o mesmo deve ser trocado imediatamente;
- A equipe de higienização deve fazer uso de luvas específicas para realização das atividades de limpeza e desinfecção dos ambientes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: USO DE LUVAS DESCARTÁVEIS (PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS).

Número/ano: 02/2020.

Data de elaboração: 08/09/2020.

Data de revisão: 30/11/2021.

Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)

Data de atualização:

Data de aprovação: 17/09/2020.

Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB

- Quando não indicado, o uso de luvas representa um desperdício de recursos e não contribui para reduzir a transmissão cruzada de microrganismos;
- Em caso de suspeita de integridade comprometida, as luvas devem ser imediatamente trocadas.

9. Histórico de modificações:

Descrição de alterações realizadas durante a revisão do Procedimento Operacional Padrão.

Data	Item modificado	Descrição da modificação	Revisão
30/11/2021	5. Documentos complementares	Inclusão do documento "Procedimento operacional padrão de manejo dos resíduos nos serviços de saúde da UFOB no contexto da pandemia de Covid-19".	01

10. Referências:

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 – **Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-cov-2)**. Versão atualizada em 08/05/20. Acesso em 12/09/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: USO DE LUVAS DESCARTÁVEIS (PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS).

Número/ano: 02/2020.

Data de elaboração: 08/09/2020.

Data de revisão: 30/11/2021.

Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)

Data de atualização:

Data de aprovação: 17/09/2020.

Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Uso de Luvas: folheto informativo.** Acesso em 10/09/2020.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Orientações sobre a colocação e retirada dos equipamentos de proteção individual (EPI).** 2020. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/cartilha_epi.pdf>. Acesso em 10/09/2020.

11. Anexos:

Não se aplica.